



DECRETO Nº 1147, de 02 de abril de 2018

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2018

JOSÉ MARCOS ALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA, no uso da atribuição que lhe confere o art.10, da Lei nº 1055 de 17/08/2017 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2018.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018.

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1055, de 17 de agosto de 2017) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA CANAÃ PAULISTA, 02 de abril de 2018



JOSÉ MARCOS ALVES

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA

02 07 00 Fundo Municipal de Assistência Social

Ficha: 67 08.244.0086.2018.0000 Atividade do Fundo Municipal de Assis 5.000,00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A

LOCAL: 02 PREFEITURA

02 08 00 Fundo Municipal de Saúde

Ficha: 87 10.301.0101.2022.0000 Bloco de Atenção Básica 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 25210.301.0101.2022.0000 Bloco de Atenção Básica 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

